

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 022/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 076/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância eletrônica, com sensor de presença, para os Cartórios Eleitorais que compõem a Justiça Eleitoral Catarinense, distribuídos nas regiões 3 e 5, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 170 do PAE n. 5.278/2023 (Pregão n. 049/2019), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Orsegups Segurança e Vigilância Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., estabelecida na Rua Getúlio Vargas, n. 2.729, Centro, São José/SC, CEP 88103-400, telefone (48) 3381-6600, e-mail licitacoes@orsegups.com.br / cristiane.tortelli@orsegups.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 75.092.593/0013-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Gerente Comercial, Senhora Cristiane Longhi Tortelli Vaz, inscrita no CPF sob o n. 924.808.370-68, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

- 1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 076/2019 fica prorrogado até 31/07/2024.
- 1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 2 (dois) meses e 3 (três) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 076/2019.

		Ε,	para	firmeza,	como	prova	de	haverem,	entre	si,	ajustado	е
contratado, o	depois	de	lido e	achado	conform	ne, é fir	mad	o o presen	te Terr	no A	Aditivo pe	las
partes, dele s	sendo e	xtra	aídas a	as cópias	necessá	rias par	a a s	ua publicaç	ão e ex	ecu	ção.	

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

CRISTIANE LONGHI TORTELLI VAZ GERENTE COMERCIAL